



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 073/2019
DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotações orçamentárias na ordem de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE:	01 – M.D.E.					
ATIV/PROJ:	2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	77	R\$	10.000,00	

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO					
ATIV/PROJ:	2140	MAN SECRETARIA DE URBANISMO				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	324	R\$	10.000,00	

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS					
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS					
ATIV/PROJ:	2015	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA				
RUBRICA:	3.2.90.21.00	JUROS S/ A DÍVIDA POR CONTRATO	338	R\$	50.000,00	

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura dos valores que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), das seguintes classificações:

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE:	01 – M.D.E.					
ATIV/PROJ:	2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
RUBRICA:	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP. C/LOCOMOÇÃO	82	R\$	10.000,00	

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO					
ATIV/PROJ:	2056	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	197	R\$	50.000,00	

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS					
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS					
ATIV/PROJ:	2014 MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ENCARGOS					
RUBRICA:	4.4.30.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	350	R\$	10.000,00	

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 15 DE OUTUBRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE OUTUBRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”